

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0081199-35

MATRÍCULA	81.199	Livro 2 01 F Folhas	Data 08/03/2024 Registrador de Imóveis
Imóvel IMÓVEL TERRENO URBANO, identificado como Lote nº 10, da Quadra 21, com frente para a Rua Muiracatiara, integrante do Loteamento denominado "RESIDENCIAL CASTANHEIRA", neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, com as seguintes medidas e confrontações: 20,00m de largura na FRENTE, por onde limita com a Rua Muiracatiara; 25,00m de extensão pela LATERAL DIREITA, por onde limita com o Lote nº 11; 25,00m de extensão pela LATERAL ESQUERDA, por onde limita com o Lote nº 09; e 20,00m de largura na linha de travessão de FUNDOS, por onde limita com o Lote nº 03; perfazendo uma área total de 500,00m² (quinhentos metros quadrados). PROPRIETÁRIA: FUTURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua São Pedro, nº 43, Bairro Jaderlândia, neste Município de Ananindeua/PA; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.210.076/0001-65. TÍTULO AQUISITIVO: Havido por Integralização de Capital Social, através de Contrato Particular de Alteração Contratual que Tratou da Elevação de Capital Social, arquivado sob o nº 20000047460, em 10/09/2002, na JUCEPA. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 7.280, Livro 02 - Registro Geral, desta Serventia Registral. Averbação isenta de emolumentos conforme nota 05 da Tabela V - Atos de Registro de Imóveis, da Lei Estadual nº 8.331 de 29/12/2015. Selo de segurança digital nº: A-202403.938568-8658390000027057514412121. Eu, Thais de Lelis Maia, digitei. Eu, <i>Gustavo A.P. Jacovacci</i> Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 08 de março de 2024. <i>Gustavo A.P. Jacovacci</i> Registrador Substituto R-1 - MAT. 81.199 - Controle Interno nº 165736, Protocolo nº 136.250, datado de 26 de fevereiro de 2024 - PENHORA: Através da Decisão Judicial, datada de 23 de fevereiro de 2024. PROCESSO Nº: - 0001727-97.2009.8.14.0006. PARTES: - ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS E PROMITENTES COMPRADORES DO CONDOMINIO RESIDENCIAL CASTANHEIRA, na qualidade de exequente; e FUTURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP, na qualidade de executado. JUIZO RESPONSÁVEL: - De ordem do Exmo. Dr. Andrey Magalhães Barbosa, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Ananindeua/PA, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO E SUAS CARACTERÍSTICAS: - Determinou a penhora do imóvel objeto da presente Matrícula, em favor da ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS E PROMITENTES COMPRADORES DO CONDOMINIO RESIDENCIAL CASTANHEIRA. Averbação isenta de emolumentos conforme nota 05 da Tabela V - Atos de Registro de Imóveis, da Lei Estadual nº 8.331 de 29/12/2015. Selo de segurança digital nº: A-202403.938559-9558390000085057514412121. Eu, Thais de Lelis Maia, digitei. Eu, <i>Gustavo A.P. Jacovacci</i> Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 08 de março de 2024. <i>Gustavo A.P. Jacovacci</i> Registrador Substituto AV-2 - MAT. 81.199 - Controle Interno nº 166127, Protocolo nº 136.641, datado de 11 de março de 2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - (Transposição do AV-244, de 29/08/2018, da Matrícula anterior nº 7.280): Através do Ofício nº 121/2018-SEC, expedido em 22.08.2018, pela Secretaria da 2ª Vara Cível e Empresarial de Ananindeua/PA, em cumprimento à Decisão Judicial exarada em 20.08.2018, referente ao Processo nº 0124549-78.2015.8.14.0006, reiterando a Decisão de 30.01.2009, prolatada pela Sra. Dra. Lailce Ana Marron da Silva Cardoso, Juíza de Direito da referida Vara, tendo sido ratificada a determinação de indisponibilidade do presente empreendimento, conforme Ação Civil Pública nº 0001727-33.2009.8.14.0006			

COMARCA DE ANANINDEUA

SRI ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI

REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Código de segurança: 924d-1ce3-921d-2cc4-a3db-2623-aa09-cc0f

Emitida por Vanessa Quaresma Saavedra

Em 30/06/2025 às 15:59:35

Protocolo: 197.252

Valor da Certidão: R\$ 64,76

MATRÍCULA

81.199

Livro

2

01

V

Folhas

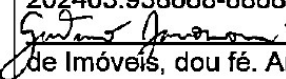
Data

08/03/2024

Registrador de Imóveis

Imóvel

Cadastro Nº

(15.12.2008). Ficando INDISPONÍVEL o imóvel objeto da presente matrícula. Averbação isenta de emolumentos conforme nota 05 da Tabela V - Atos de Registro de Imóveis, da Lei Estadual nº 8.331 de 29/12/2015. Selo de segurança digital nº: A-202403.938688-88683900000030257514412121. Eu, Thais de Lelis Maia, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 12 de março de 2024. **Gustavo A.P. Jacovacci**
Registrador Substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula: 81.199

PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC). Ananindeua-Pará em: 30 de junho de 2025.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.

Valido somente com o selo de segurança.

() Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular.

() Gustavo Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial Substituto.

() Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta.

() Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado.

() Emanueli Caxias de Sousa Miranda - Escrevente Autorizada.

() José Cleiton Medeiros da Silveira - Escrevente Autorizado.

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI

REGISTRADORA DE IMÓVEIS

SRI ANANINDEUA

COMARCA DE ANANINDEUA

Emitida por Vanessa Quaresma Saavedra
Em 30/06/2025 às 15:59:35
Protocolo: 197.252
Valor da Certidão: R\$ 64,76



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 2751441 - SÉRIE: A - SELADO EM: 30/06/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 14415720000038171473310340

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	60.80	9.12	1.52



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YHFJH-Z6UPW-6QRMY-JKA6Z

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniel Dos Santos Lira (CPF 007.700.372-16)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YHFJH-Z6UPW-6QRMY-JKA6Z>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>